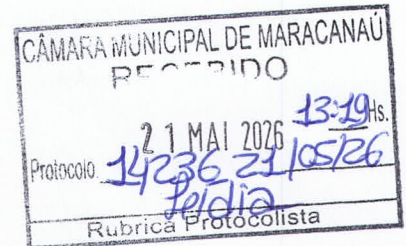




Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº 051, DE 21 DE MAIO DE 2026, DO PODER EXECUTIVO.

À Sua Excelência
RAPHAEL PESSOA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA



PROJETO DE LEI Nº 051/2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026) crédito adicional especial no valor de R\$ 3.904.000,00 (Três milhões, novecentos e quatro mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, para inclusão de programação orçamentária aos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de programação orçamentária aos orçamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de adequar as dotações aos programas de trabalho da Secretaria com o fim de atender às diretrizes para a execução do Convênio celebrado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sob o nº 021716/2026, com o objetivo de Construção de Centro de Referência de Assistência Social.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



Prefeitura de
Maracanaú



PROJETO DE LEI Nº 051, DE 21 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA. Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026), crédito adicional especial no valor de R\$ 3.904.000,00 (Três milhões, novecentos e quatro mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, para inclusão de programação orçamentária aos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 21 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 051/2026

15000 Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar
 15901 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA	MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
08	244	1209	1241		Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				
									3.904.000,00
									S
									3.904.000,00
									3390 - Outras Despesas Correntes
									0 1500000000 1.000,00
									4490 - Investimentos
									0 1500000000 803.000,00
									4490 - Investimentos
									0 1665000001 900.000,00
									4490 - Investimentos
									1754000000 1.500.000,00
									4490 - Investimentos
									2754000000 700.000,00
TOTAL									3.904.000,00